



Número: **0022412-24.2019.8.17.2001**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **Seção B da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Autofalência, Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NEGOCIAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (AUTOR(A))	
	ANA ELIZABETH OLIVEIRA DE MARIZ DANTAS (ADVOGADO(A)) FLAVIO HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) MAURO MAIA LELLIS (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
2º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (LEILOEIRO(A))	
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAROLINE ALVES DIAS (ADVOGADO(A)) FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES (ADVOGADO(A))
INFINITY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO GROPPPO NUNES (ADVOGADO(A))
LUMEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MÁRCIO ALEXANDRE VALENÇA BELCHIOR (ADVOGADO(A)) RAISA TALINA SIQUEIRA MUNIZ DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
ENSO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATA MONTENEGRO (ADVOGADO(A)) RICARDO CARRIEL AMARY (ADVOGADO(A)) LUIS FERNANDO PEREIRA NEVES (ADVOGADO(A))

MEGA WATT COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA ELISA DE REZENDE CORREA PIMENTA (ADVOGADO(A)) ELISA HELENA DE REZENDE CORREA PIMENTA (ADVOGADO(A))
BIO ENERGIAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LAURA MENDES BUMACHAR (ADVOGADO(A)) ANTONIO CARLOS NACHIF CORREIA FILHO (ADVOGADO(A)) CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DO RECIFE (TERCEIRO INTERESSADO)	
MIGRATIO GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLARICE HORST DUTRA COUTINHO (ADVOGADO(A)) VALMIR LOPES TEIXEIRA MARTINS (ADVOGADO(A)) GUSTAVO SANTIAGO PIRES (ADVOGADO(A))
GENIAL ENERGY GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES (ADVOGADO(A))
ENECEL ENERGIA COMERCIALIZACAO E CONSULTORIA ENERGETICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLARICE HORST DUTRA COUTINHO (ADVOGADO(A)) MARCELO TANOS NAVES (ADVOGADO(A)) EDUARDO JANNUZZI MARTINS OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) MAURO MAIA LELLIS (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50525250	09/09/2019 15:52	PETIÇÃO DE JUNTADA DO TERMO DE COMPROMISSO - ADMINISTRADOR JUDICIAL	Petição (Outras)
50527367	09/09/2019 15:52	TERMO DE COMPROMISSO	Outros Documentos

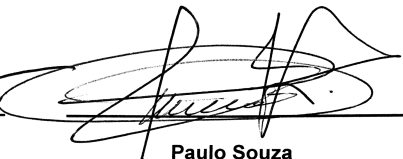
DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.062.374/0001-37, representada por seus sócios **MARCELO PAES BARRETO**, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.897 e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.472, com endereço comercial na Rua Treze de Maio, 55, Santo Amaro, Recife/PE, CEP nº 50100-160, vem, em virtude da nomeação como administrador judicial nos autos da **AUTOFALÊNCIA** promovida por **NEGOCIAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, na decisão de ID 49554683, requerer a juntada do **TERMO DE COMPROMISSO** devidamente assinado.

Termos em que,

Pede deferimento.

Recife/PE, 09 de setembro de 2019.

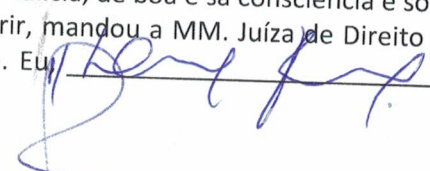

Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897

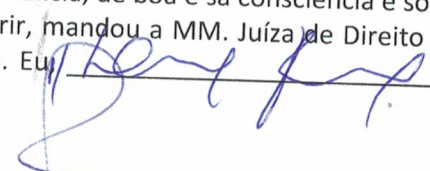

Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



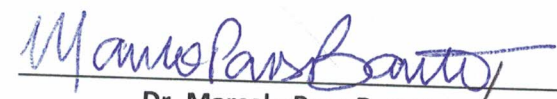
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA 31ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE – SEÇÃO B

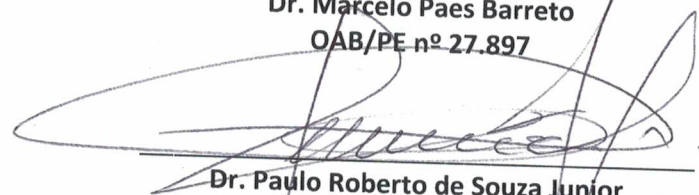
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Recife/PE, Estado de Pernambuco, perante a Seção B da 31ª Vara Cível desta Comarca, localizada no Fórum Rodolfo Aureliano, situado à Avenida Desembargador Guerra Barreto, S/Nº - Ilha Joana Bezerra, Cep nº 50080900, onde presente se encontrava a Dra. **ANDRÉA DUARTE GOMES**, Juíza de Direito em exercício cumulativo da 31ª Vara Cível desta Comarca – Seção B, comigo Chefe da Secretaria servindo a seu cargo, nos autos da **AUTOFALÊNCIA** promovida por **NEGOCIAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (CNPJ Nº 17.509.190/0001-70)**, processo nº **0022412-24.2019.8.17.2001**, sendo nomeada como Administradora Judicial a Pessoa Jurídica **DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.062.374/0001-37, representada pelos sócios Dr. Marcelo Paes Barreto, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 27.897 e pelo Dr. Paulo Roberto de Souza Junior, inscrito na OAB/PE sob nº 30.472, com endereço comercial na Rua 13 de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife-PE, Cep nº 50100-160, ocasião que aceitou o encargo que lhe foi oferecido, a quem a MM. Juíza de Direito deferiu o compromisso de estilo, encarregando-o de bem e honradamente desempenhar a aludida função, sem dolo nem malícia, de boa e sã consciência e sob as penas da lei. E de como assim tivesse prometido cumprir, mandou a MM. Juíza de Direito que se lavrasse o presente, que vai devidamente assinado. Eu,  , Chefe da Secretaria, fiz digitar e subscrevi.


Dra. **ANDRÉA DUARTE GOMES**
Juíza de Direito

DILIGENCE – ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA:


Dr. **Marcelo Paes Barreto**
OAB/PE nº 27.897


Dr. **Paulo Roberto de Souza Junior**
OAB/PE nº 30.472